



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.490 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO ANEXO I DA LEI Nº 755/2021. E FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I da Lei nº 755/2021 de 28 de abril de 2021 e fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, contratados temporariamente por excepcional interesse público, que passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº120/2022.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, condicionadas ao repasse integral da União.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

LEI Nº 786/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CANTO DA VAZANTE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Canto da Vazante, de **Alzira Borges de Sousa**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE PORTADIA DE DIÁRIA NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 233/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802, para participar do I Workshop de capacitação técnica em piscicultura, nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

LEIA –SE :

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802, p, para participar do I Workshop de capacitação técnica em piscicultura, nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Marivânia Fernandes Santiago**, Subsecretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5639, para participar do Curso de Capacitação de Implementação da nova Lei de Licitações nos municípios e Fase interna, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Pregoeiro, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de Curso de Capacitação de Implementação a nova lei de licitações nos municípios: Fase interna, abordagem prática sobre o estudo técnico preliminar, termo de referência e plano de contratação anual, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 241/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Ismar da Silva Sousa**, Matrícula Funcional nº 6316, para participar de Curso de Capacitação de Implementação a nova lei de licitações nos municípios: Fase interna, abordagem prática sobre o estudo técnico preliminar, termo de referência e plano de contratação anual, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Elenilson Francisco de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 5644, para participar de Curso de Capacitação de Implementação a nova lei de licitações nos municípios: Fase interna, abordagem prática sobre o estudo técnico preliminar, termo de referência e plano de contratação anual, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2022-ADM

Processo: 2455/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: ALLPLAN – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO E AMBIOENTAL LTDA, CNPJ N.º 18.822.414/0001-61
Objeto: Contratação o de empresa especializada para prestação de serviço de laboração de Projeto Técnico, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza Urbana.
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Eduardo Preis
Data de Assinatura: 09/11/2022.
Valor da Obra: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO ATA DE SALDO REMANESCENTE N.º 067/2022

Processo: 4096/2021
Pregão Presencial: 039/2021
Órgão: Fundo Municipal de Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.
Contratada: RJ COMERCIAL LTDA - ME CPF/CNPJ sob nº 07.123.324/0001-66
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de gramas esmeralda em placas para desenvolver ações voltadas ao paisagismo urbano do município de Guaraí – TO.
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Ronivaldo Machado de Lima
Data de Assinatura: 16/11/2022.
Data da vigência: 29/11/2022 à 29/11/2023

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNI	V. TOTAL
01	GRAMA ESMERALADA	Imperial	6000	MT	15,00	90.000,00
VALOR TOTAL						90.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do extrato do 2º Termo Aditivo de Supressão do Contrato N° 021/2022, publicado no Diário Oficial do Município N° 1.452 do dia 14 de setembro de 2022, com a seguinte retificação:

Onde se lê: Valor decrescido: Valor decrescido: R\$ 35.496,90 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Leia-se: Valor decrescido: R\$ 33.529,60 (Trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Guaraí/TO, 16 de novembro de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

